



VOTAÇÃO VAI ATE QUINTA-FEIRA (15)

Eleição do Sindicato já começou: o seu voto fortalece a luta da categoria



JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES - José Ferreira, candidato a presidente do Sindicato, e Kátia Branco, a vice, encabeçam a Chapa Unidade na Luta. Em virtude da pandemia, a votação é realizada por meio virtual. Basta usar seu smartphone, celular ou computador e entrar em nosso site

Começou na manhã da última segunda-feira, dia 12 de abril, a eleição para a diretoria do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro. O pleito, realizado por meio virtual, vai até às 18 horas desta quinta-feira, dia 15 de abril.

CHAPA ÚNICA

Nesta eleição, que escolherá a diretoria para a gestão 2021/2025, há apenas uma chapa concorrendo, a Unidade na Luta. Bancários e bancárias se unem para enfrentar uma das mais difíceis conjunturas da história a fim de tornar a organização de luta do Sindicato ainda mais forte em defesa dos empregos, direitos e avançar nas conquistas. É preciso também combater o projeto de privatização dos bancos públicos, a reforma administrativa do governo federal

e a entrega do patrimônio público nacional e de nossos recursos naturais, unindo toda a classe trabalhadora.

IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO

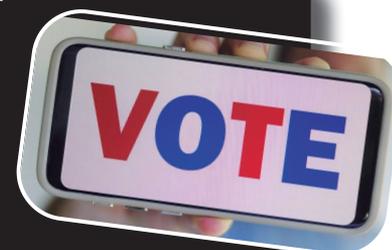
Mesmo sendo uma chapa única, a sua participação é fundamental não apenas para garantir o quórum mínimo previsto no estatuto de nossa entidade sindical,

mas para legitimar a nova diretoria do Sindicato e mostrar a força dos bancários na defesa dos direitos da categoria. Para votar é muito fácil. Clique no link em nosso site, depois siga o passo a passo de como votar e pronto.

Você estará fortalecendo a democracia e a capacidade de organização de luta da categoria bancária e de todos os trabalhadores. Bom voto.

O passo a passo de como votar

- 1º) Clique no link de votação disponível em nosso site
- 2º) Digite o seu CPF e a sua matrícula funcional
- 3º) Escolha a sua condição de voto: da ativa ou aposentado
- 4º) Em seguida é só votar



Paizão bancário em maio



A Secretaria de Políticas Sociais do Sindicato vai realizar mais uma versão do curso “Paternidade Responsável”. A certificação é necessária para que os bancários possam desfrutar do direito à ampliação da licença paternidade para 20 dias, incluído na Convenção Coletiva da categoria (CCT). As aulas serão ministradas nos dias 18 e 19 de maio (as datas caem numa terça e quarta-feira), mais uma vez por videoconferência, por medida de segurança e prevenção à Covid-19.

Os papais bancários já podem entrar em contato pelos telefones (21) 2103-4165 ou 2103-4170 ou através do email politicassociais@bancariosrio.org.br para garantir a sua vaga.

Covid-19 mata índios anciãos

A Covid-19 tem tido resultado devastador também para as tribos indígenas. Entre os mais de mil mortos no país e 55 mil infectados, os anciãos, considerados guardiões do conhecimento nas aldeias, têm sido as maiores vítimas. Já foram mais de 200 idosos indígenas que perderam a vida. Arucá Juma, era um sobrevivente do povo Juma, na Amazônia e morreu de coronavírus aos 86 anos, o último homem da etnia deste povo, deixando três filhas. “Quando estes idosos morrem todo este conhecimento simbólico, histórico e cultural morre com eles, uma cultura de cinco séculos”, explica o antropólogo Estevão Rafael Fernandes, em entrevista ao Globo Rural, da TV Globo.

Nem tragédia da covid impede Itaú de demitir em massa

Nem mesmo a tragédia da covid-19, que já matou mais de 330 mil pessoas no Brasil, impede o Itaú de demitir em massa pais e mães de família. Apenas no Rio de Janeiro foram dez colocados na rua na terça-feira (6/4), só contabilizando as informações que chegaram ao Sindicato, o que significa que o número pode ser ainda maior. Uma crueldade e irresponsabilidade social indescritíveis já que os bancários e bancárias demitidos vão se somar a um exército de desempregados, em função da estagnação da economia, menos, é claro, do sistema financeiro. O Itaú, por exemplo, vem nadando de braçada: teve lucro de mais de R\$ 18,9 bilhões em 2020, não se justificando os cortes de pessoal.

“As demissões em massa no meio desta tragédia que assola o país mostram a irresponsabilidade do banco. E não há qualquer justificativa, já que a lucratividade continua em alta, mesmo com a pandemia”, afirmou a diretora do Sindicato e integrante da Comissão de Organização dos Empregados (COE), Izabel Menezes. Segundo denunciou, o Itaú vem alegando ‘baixa produtividade’ para as dispensas.

Para a dirigente, isto mostra a cara de pau do banco. “Como ter produtividade alta com a economia estagnada, com o isolamento social, com empresas quebrando, com a recusa do governo em investir para ajudar a recuperar a atividade econômica? Cobrar que se atinja metas inalcançáveis neste contexto é armar uma situação que justifique as demissões. É uma covardia”, acusou.

Izabel acrescentou que os bancários só são considerados categoria essencial na hora de obrigá-los a trabalhar, correndo o sério risco de contaminação, com centenas de mortes nos bancos, mas que na hora de vacinar, estão de fora dos grupos prioritários.



“Cobramos, mas os banqueiros se fazem de desentendidos”, criticou. Disse que a pressão do sistema financeiro fez com que o governo do estado incluisse os bancários como essenciais, sendo obrigados a trabalhar no feriadão da covid. Mas o entendimento do Sindicato é o de que o trabalho no feriado deve ser pago em dobro ou, no mínimo, trocado por folga.

A dirigente orientou os bancários demitidos a procurarem o Sindicato para entrar com ação de reintegração. “O Judiciário está reintegrando com base no compromisso dos bancos de não demitir na pandemia. É preciso que os bancários nos procurem para mover ações de imediato”, disse.

VACINAÇÃO

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) enviou um ofício à deputada federal Celina Leão (PP-DF), relatora do Projeto de Lei que estabelece prioridade para 16 grupos dentro do plano de vacinação contra a Covid-19, para solicitar a inclusão da categoria bancária no Plano Nacional de Imunização (PNI), em caráter

emergencial.

Na semana passada, após divergências na Câmara dos Deputados, a votação do PL foi adiada. O texto original do projeto, de autoria do deputado Vicentinho Júnior (PL-TO) e outros, inclui nos grupos prioritários os caminhoneiros autônomos e profissionais do transporte de cargas e mercadorias. Já o texto-base da relatora também prioriza os trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e metroviário de passageiros; as pessoas com doenças crônicas e que tiveram embolia pulmonar; e os agentes de segurança pública e privada, desde que estejam comprovadamente em atividade externa.

A Contraf-CUT reivindica que os bancários também estejam nesta lista, já que a atividade bancária é considerada essencial nos termos do Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.329 de 28 de abril de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e tem por finalidade atender às demandas de todos os clientes, usuários dos serviços e de toda a sociedade, inclusive dos beneficiários das políticas públicas vigentes, como o auxílio emergencial.

BANCÁRIO

Presidenta: Adriana Nalesso – **Sede** – Av. Pres. Vargas, 502 /17º, 20º, 21º e 22º andares - CEP 20071-000 – Centro – Fax (Redação): (021) 2103-4112 – **Sede Campestre** - R. Mirataia, 121 - Tel: 2445-4434 (Pechincha/Jacarepagua) – **Secretaria de Imprensa** (imprensa@bancariosrio.org.br) – Vera Luiza Xavier (Banerj/Itaú), coordenador responsável **Coletivo de Imprensa:** Ronald Carvalhosa (Banerj/Itaú), José Pinheiro (Banerj/Itaú) - **Editor e Redator:** Carlos Vasconcellos - MTb 21335/RJ - **Diagramador:** Marco Scalzo - **Fotos:** Nando Neves

- **Ilustração:** Mariano - **Secretário de Imprensa:** Celedon Broca – Secretaria de Cultura (cultural@bancariosrio.org.br) - Tel.: 2103-4150 – Secretaria de Bancos Públicos (bancospublicos@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4122/4123 – Secretaria de Bancos Privados (bancosprivados@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4121/4124/4172 – Secretaria de Saúde (saude@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4110/4116/4149/4176 – Secretaria do Jurídico (juridico@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4104/4125/4128/4173 – **Impresso na 3 Graph - Distribuição Gratuita - Tiragem: 0**

CAIXA

Empregados poderão aprovar até estado de greve em defesa de PLR Social justa

Vitória na Justiça: TRT de Brasília decide em favor de contratações dos concursados de 2014

Após realizar tuitos e manifestações em defesa de uma PLR Social justa para todos os empregados da Caixa Econômica Federal, os sindicatos vão intensificar a mobilização contra a prática injusta e arbitrária da empresa. O banco pagou percentuais menores do que o estabelecido em acordo. A gestão do banco fez o pagamento da PLR Social com base na divisão linear entre todos os empregados de 3% do lucro líquido, e não de 4%, como determina o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente.

“Nossa luta vai continuar em resposta a esta prática absurda e inaceitável da direção do banco que só confirma que os ataques do banco aos empregados e o processo de desmonte fazem parte do projeto de privatização do ministro da Economia Paulo Guedes tão ambicionado pelos bancos privados”, disse o diretor do Sindicato e membro da CEE/ Caixa, Rogério Campanate. Confira ao lado as novas atividades

em protesto contra a postura da empresa e do Governo Bolsonaro, em mais um ataque contra os trabalhadores.

MAIS CONTRATAÇÕES

Os empregados da Caixa Econômica Federal conseguiram uma grande vitória na Justiça, atendendo a uma antiga reivindicação do movimento sindical: a Segunda Turma da 10ª Região do Tribunal Regional do Trabalho do Distrito Federal e Tocantins tomou na quarta-feira, dia 7 de abril, uma decisão favorável às contratações de empregados aprovados no concurso público de 2014. O processo tem a participação da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa (Fenae). O Tribunal de Contas da União (TCU) vinha tumultuando o processo através de comunicados a alguns concursados, informan-



Calendário de Mobilização e atividades

- Reuniões virtuais até o dia 16 de abril
- Plenárias de 19 a 21 de abril
- Assembleia: estado de greve ou paralisações, dia 22 de abril
- Live: Descapitalização da Caixa, dia 26 de abril - 19h

do sobre o que considera uma “ilegalidade das contratações”, uma vez que o concurso realiza-

do pela Caixa já havia perdido a validade quando da admissão do aprovado.

A FARRA DO BOI

Funcionalismo protesta contra aumento de salários exclusivos para diretores do BB

Em entrevista ao site da Contraf-CUT, publicada no último dia 7, o coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários (CEBB), João Fukunaga, afirmou que a farra do boi está aberta no Banco do Brasil. A acusação foi uma referência à decisão tomada pelos diretores do BB de aumentar seus salários em 28%. Os integrantes do Conselho de Administração que poderiam rejeitar a decisão, não o fizeram, porque também serão beneficiados por ela.

Para o coordenador da CEBB, os diretores são inescrupulosos, membros do Conselho de Administração do banco indicados pelo governo não são diferentes e o novo presidente, Fausto Ribeiro, vai seguir a cartilha ditada pelo “mercado”. Frisou a contradição deste aumento de gastos injustificados, ainda mais após

o plano de reestruturação, preparatório da privatização, que reduziu os postos de trabalho em mais de 5 mil funcionários, fechou 361 agências, postos de atendimento e escritório de negócios em plena pandemia. Fukunaga acrescentou que vai continuar a mobilização em defesa do Banco do Brasil e de seus funcionários, contra a redução do quadro de pessoal e o fechamento de agências, que levará à desestruturação da rede de atendimento e causará prejuízo a cidades, clientes e aos trabalhadores do banco até que se confirme sua interrupção e se reponha o quadro de funcionários.

AUMENTO DE 28%

O novo presidente do Banco do Brasil, Fausto Ribeiro, efeti-

vado no cargo na quinta-feira (1), por meio de decreto, é contestado desde antes de assumir o cargo. Diretores aumentam em 28% seus próprios salários e Conselheiros de Administração não impedem o aumento, que também os beneficia.

“É a verdadeira farra do boi! Cada um por si, mas todos tirando proveito da coisa pública”, criticou o coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaga. “Esse aumento de 28% nos salários dos diretores está manchado pela redução de 5.000 postos de trabalho, pelo fechamento de 160 agências bancárias e milhares de pessoas tendo que concorrer aos cargos disponíveis para não terem redução em seus salários, que está decretada para quem não conseguir uma das va-

gas. A reestruturação que visava economizar, serviu para os diretores aumentarem seus próprios salários, assim como o valor dos dividendos pagos aos acionistas dos bancos”, acrescentou.

RIBEIRO E SEU COMUNICADO

Fausto Ribeiro, que tem 33 anos de carreira no BB, enviou um comunicado aos funcionários destacando a importância do banco e dos próprios funcionários, mas ressaltando a necessidade do “retorno” aos acionistas. Para Fukunaga, trata-se apenas de um jogo de cena estratégico do governo, que vê sua popularidade despencar desde a decisão do Supremo Tribunal Federal, que reestabeleceu os direitos políticos e eleitorais do ex-presidente Lula. Confira mais detalhes da entrevista em nosso site.

VITÓRIAS NA JUSTIÇA

É o seu Sindicato na luta em defesa dos empregos dos bancários e bancárias

Novas reintegrações no Bradesco, Itaú, Losango e Safra. Desembargadores anulam decisões em primeira instância desfavoráveis aos trabalhadores

O Departamento Jurídico do Sindicato continua trabalhando duro para garantir novas reintegrações de bancários demitidos pelos bancos. Em pouco mais de duas semanas foram quatro funcionários do Bradesco, uma bancária do Itaú, um empregado do Losango (que também pertence ao grupo Bradesco) e outro do Safra.

No Bradesco, a bancária Laureane Reis de Bragança Albuquerque conseguiu recuperar seu vínculo empregatício graças a uma decisão da desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro, que anulou a decisão em primeira instância que havia indeferido a tutela de urgência em favor da funcionária. Nesta, como nas demais decisões, o fato de o banco não cumprir o compromisso de não dispensar trabalhadores durante a pandemia pesou em favor de Laureane. “Trata-se de atitude que atende aos princípios da função social e da solidariedade da empresa”, explicou a magistrada ao falar da importância do Bradesco cumprir a sua adesão ao movimento #NãoDemita”, em função da crise sanitária que se agrava no Brasil e que, “portanto, há um compromisso público que gera obrigações para o empregador”, acrescenta.

ESTABILIDADE DESRESPEITADA

Outra beneficiada após ser demitida pelo Bradesco foi Alyne da Rocha Coutinho, reintegrada pela desembargadora Gláucia Zuccari Fernandes Braga. Alyne é bancária há 20 anos e adquiriu LER/Dort, doença ocupacional, ao longo de sua carreira, o que foi comprovado com atestados médicos. A ilegalidade da demissão foi comprovada ainda com o fato de a bancária estar em período de estabilidade, após cessado o benefício previdenciário. No último dia 8 de abril foram mais duas vitórias no Bradesco: a primeira, da juíza Alessandra Ja-

ppone Rocha Magalhães, da 51ª Vara do Trabalho que determinou a volta ao trabalho do bancário Carlos Brogno Marques; e, a segunda, do juiz Eduardo Henrique Elgarten Rocha, da 43ª Vara, que reintegrou Fernando Roberto Rocha de Souza.

No primeiro caso, cuja ação foi elaborada pela advogada Natalia Miranda, a demissão foi ilegal também porque o bancário tinha estabilidade pré-aposentadoria, prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), e esta-

de janeiro de 2021. No caso dela, pesaram também as argumentações de que a demissão ocorreu em plena pandemia e o banco não cumpriu, mais uma vez, o compromisso público do setor com a categoria.

A reintegração foi garantida por decisão da desembargadora Maria Helena Motta. “A liberdade da iniciativa privada não é um cheque em branco para ignorar o bem comum e o abandono à própria sorte de trabalhadores que por longos anos colaboraram para



A diretora do Departamento Jurídico do Sindicato Cleyde Magno comemorou mais uma leva de decisões favoráveis aos bancários na Justiça do Trabalho

va em licença médica pelo INSS porque era portador de lesão por esforço repetitivo (LER/Dort). A segunda ação foi feita pelo advogado Marcelo Pacheco Coutinho.

Amauri Pereira de Andrade, também do Bradesco, da agência São Clemente, em Botafogo, que tem 16 anos e portador de LER/Dort, foi reintegrado em decisão do juiz Érico Santos da Gama e Souza, da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

COMPROMISSO SOCIAL

No Itaú, a vitória foi de Valéria Ribeiro Gomes, que trabalha no banco desde fevereiro de 1990 e foi dispensada no dia 11

o enriquecimento de seu empregador”, argumenta a magistrada.

Nas duas derrotas do Bradesco e uma do Itaú a advogada do Sindicato, Manuela Martins, é quem esteve à frente dos processos. “Mais uma vez, chama a atenção o fato da decisão em primeira instância ter sido desfavorável aos trabalhadores, mas graças a Deus, os desembargadores têm tido a sensibilidade de anular estas decisões, garantindo a mais do que justa reintegração dos bancários. Entendo que é papel da Justiça do Trabalho fazer justiça em defesa da parte mais frágil na relação capital e trabalho, que é o empregado”, afirma a diretora do Jurídico do Sindicato, Cleyde Magno.

RESCISÃO ILEGAL

O bancário Evilásio da Silva Carneiro, do Safra, que encontra-se ainda doente, mesma situação no momento da dispensa, também conseguiu recuperar seu emprego e seus direitos em ação judicial do Sindicato. Demitido no dia 17 de março de 2020, o empregado deu entrada no INSS em seu auxílio doença durante o aviso prévio, benefício que persiste ainda hoje, o que tornou a rescisão de contrato ilegal, conforme decisão da juíza Maria Alice de Andrade Novaes, da 50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

DEMISSÃO ARBITRÁRIA

No Losango, que pertence ao grupo Bradesco, Mário Cesar Aguiar de Menezes também conseguiu recuperar seu emprego através de uma tutela de urgência solicitada pelo Sindicato. “Há várias matérias publicadas em jornais de grande circulação do país, a respeito da decisão do Bradesco de suspender temporariamente as demissões, na tentativa de amenizar os impactos decorrentes da Covid-19”, explica o juiz Paulo Rogério dos Santos, da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em sua decisão, reafirmando o descumprimento do acordo do banco com os trabalhadores bancários. Mário Cesar trabalha no banco desde março de 1990 e foi dispensado no dia 15 de outubro do ano passado, revelando que, mais uma vez, os bancos tentam impor a prática de demitir os funcionários mais antigos, para reduzirem custos e elevarem ainda mais os seus lucros, tudo às custas do sofrimento dos trabalhadores e de suas famílias. O magistrado considerou a demissão ilegal, arbitrária e discriminatória. Nos casos do Safra e do Losango, o advogado que esteve a frente dos casos foi Marcelo Luís Coutinho.